



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Caros Associados,

Dando cumprimento às disposições legais e aos Estatutos do SPORT CLUBE BEIRA-MAR (SCBM), nos termos do mandato que os associados nos conferiram e no exercício das competências que foram atribuídas a este Conselho, analisámos o Relatório de Gestão, as Contas e demais documentos preparados pela Direcção relativamente ao exercício económico compreendido entre 1 de Julho de 2020 e 30 de Junho de 2021, correspondente à época desportiva de 2020/2021.

A continuidade das limitações provocadas pela pandemia de COVID-19, mantiveram a necessidade de aplicar esforços acrescidos de adaptação à nova realidade.

*“Resiliência é a palavra adequada para definir a época 2020/2021, fortemente condicionada pela pandemia que vai afectando, no caso do Sport Clube Beira-Mar e da atividade desportiva geral, condicionou o bom seguimento das propostas que haviam sido lançadas para época” .*

Acompanhámos com a regularidade possível a actividade do SCBM, não só através das informações e esclarecimentos considerados relevantes e necessários que nos foram sendo prestados, tanto pela Direcção como pelos serviços, de quem obtivemos o melhor apoio para o desempenho das nossas funções.

A extinção da Sport Clube Beira-Mar SAD permitiu uma nova dinâmica na vida do Clube permitindo a sua elegibilidade a mecanismos de apoio do Estado e do Município, determinantes na estabilidade mínima necessária para enfrentar mais uma época limitada nas receitas.

Com vista a uma leitura esclarecida das contas, através das Demonstrações Financeiras e Anexo”, recomendamos a importância da leitura do Relatório de Gestão, especialmente os seus “Considerandos” - Destacamos o ponto 7º;

- Face a esta Variação Negativa de 2.108.934,14€ nos Capitais Próprios (de 2020 para 2021), a Direcção do Clube informou convenientemente o Conselho Fiscal, para a elaboração do seu Parecer, tendo em consideração o previsto no n.º 4 do art.º 27.º dos estatutos, onde determina que “Deverá constituir regra de ouro de uma boa administração, objetivo essencial da atividade a desenvolver e fulcro da honorabilidade da Direcção, que no final do seu mandato, a situação líquida do S. C. Beira-Mar, seja, se nada de anormal e extraordinário ocorrer, pelo menos igual à existente aquando da sua tomada de posse”.



A análise dos documentos (Relatório de Gestão ; Demonstrações Financeiras e Anexo - Balanço e a Demonstração de Resultados por Naturezas; Demonstração dos Fluxos de Caixa, Anexo, Relatório de Actividades e demais documentos) permite uma clara e adequada compreensão da vida do SCBM e das suas perspectivas futuras.

De forma sucinta destacamos no Balanço uma assinalável diminuição dos valores do Activo, Passivo e Capitais Próprios, agora num total de **1.207.804,23€** em vez dos anteriores **5.403.652,90€** da Demonstração de Resultados por Naturezas , com um Resultado Líquido positivo de **9.265,84€** em vez do anterior negativo de **2.703,61€** , dando continuidade à tendência de recuperação verificada nos últimos anos.

Continua a Direcção no seu todo a entender, sempre que se justifique, com vista à diminuição de custos colocar toda a “expertise” pessoal e profissional ao serviço da organização ou da melhoria de processos do SCBM , tendo como objectivo primordial uma gestão criteriosa dos recursos disponíveis.

É de nosso entender que a actividade foi baseada no equilíbrio e viabilidade, exigindo tarefas trabalhosas e que necessitam de continuidade com elevado rigor e capacidade de gestão. Só assim, será possível materializar efectivamente um caminho de recuperação das contas do clube.

Deve a Direcção do SCBM manter-se atenta ao incremento de custos de estrutura, para que estes sejam sempre suportados pela criação ou desenvolvimento de fontes adicionais de receita.

Entende o Conselho Fiscal destacar o trabalho desenvolvido por esta Direcção que tem conseguido honrar os compromissos e gerar dinâmicas desportivas e sociais que alimentam o orgulho de ser Beiramarense e o desenvolvimento do SCBM.

Em conclusão é parecer deste Conselho Fiscal que a Assembleia Geral aprove ;

- Relatório de Gestão e as Contas relativos ao exercício compreendido entre 1 de Julho de 2020 e 30 de Junho de 2021.

Aveiro, 15 de janeiro de 2022

Luis Leitão

Manuel Pacheco

Orlando Neves